



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 315, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **LUZINETE DA SILVA MIOSSE GOMES.**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3000/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 04/04/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 00005 realizada no dia 03/09/2024 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **LUZINETE DA SILVA MIOSSE GOMES**, ocupante do cargo de Professor II Nível Superior (Matemática), do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 700788-2, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 04/12/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de agosto de 2024**.

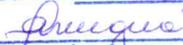
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural fmeb</u>
Em <u>01/10/2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura